



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0018
F-1073

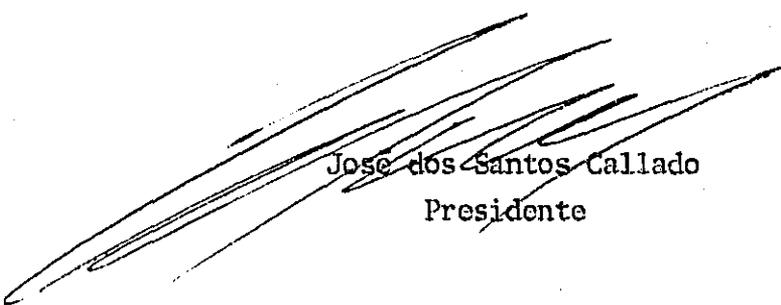
R E S O L U Ç Ã O Nº 323, DE 7 DE AGOSTO DE 1979.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado o título de Cidadão Duque caxiense ao Ilmº. Sr. AMARO RANGEL HENRIQUES.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 7 de agosto de 1979.



José dos Santos Callado
Presidente

VERIFICADO